

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2022-SEINFRA, CELEBRADO EM 18 DE JULHO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E O CONSÓRCIO SUMARÉ, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, nº 1.250, Sobral/CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e o **CONSÓRCIO SUMARÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº 47.140.956/0001-52, situado na Av. Padre Antônio Tomás, nº 2420, Sala 501, Bairro Aldeota, Município de Fortaleza, CEP 60.140-160, Telefone: (85) 98149-6429, e-mail: jvalenca@lumali.com.br, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA**, Brasileira, Engenheira civil, portadora da cédula de identidade nº 1410745 SSP-CE, inscrita no CPF sob nº 203.777.382-04, residente e domiciliada na Rua Bento Albuquerque, nº 360, apto. 1502, Bairro Cocó, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP nº 60192-060, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato supramencionado, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22005-SEINFRA**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supramencionada, e no Art. 57, § 1º, II e IV, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

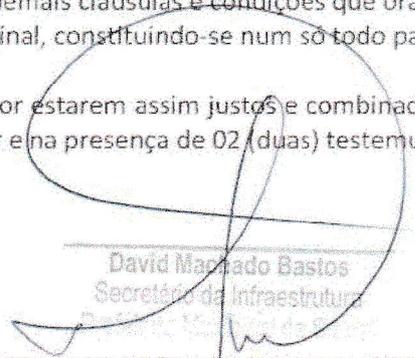
O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO** por mais 360 (trezentos e sessenta) dias corridos – iniciando-se dia 21/07/2023 e findando no dia 15/07/2024, e o de **VIGÊNCIA** por mais 360 (trezentos e sessenta) dias corridos – iniciando-se dia 19/09/2023 e findando no dia 13/09/2024, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE MUNICIPAL - AMPLIAÇÃO DA ETA SUMARÉ V (PT Nº 0424367-92), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

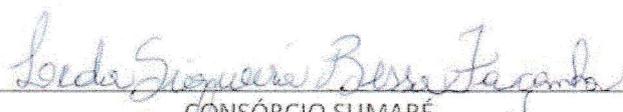
E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, 10 de julho de 2023.



David Machado Bastos
Secretário de Infraestrutura

MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE



Ledda Siqueira Bessa Façanha

CONSÓRCIO SUMARÉ
LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: *João Paulo Farias Cardoso*
CPF: *018.312.411-63*
Assinatura: *J. P. F. C.*

Nome: *MARCOS F. MACHADO MELO JUNIOR*
CPF: *054.343.233-83*
Assinatura: *M. F. M. J.*

SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO: As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Antonia Regina do Nascimento, Professora, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Gerlandia Ribeiro Magalhães, Professora, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 26 de Julho de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Ana Paula Madeira Nogueira Borges - Contratante e Maria Ledina Miranda Gomes - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023 - ESCOLA DEP. PERY FROTA EI/EF - PROCESSO Nº P240205/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar de Patriarca, inscrito no CNPJ nº 01.889.571/0001-91. **CONTRATADA:** Empresa EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.179.741/0001-02. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/09616 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da Escola Dep. Pery Frota EI/EF. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 362,00 (Trezentos e sessenta e dois reais), a ser pago com recursos da Escola Dep. Pery Frota, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 03001429-7. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO:** As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Antonia Regina do Nascimento, Professora, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Gerlandia Ribeiro Magalhães, Professora, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 26 de Julho de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Ana Paula Madeira Nogueira Borges - Contratante e Felipe Lima Soares - Contratado.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2022 - SEINFRA. PROCESSO Nº P261354/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADA:** R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65, representada por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO RAFAEL DE AZEVEDO PORTELA. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 038/21-SEINFRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, §1º, IV, da Lei nº 8.666/93. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 120 (cento e vinte) dias corridos - iniciando-se dia 14/08/2023 e findando no dia 12/12/2023, e de VIGÊNCIA por mais 120 (cento e vinte) dias corridos - iniciando-se dia 13/09/2023 e findando no dia 11/01/2024, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA COBERTA METÁLICA DO TERMINAL RODOVIÁRIO LOCALIZADO NO PARQUE DA ESTAÇÃO BELCHIOR, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL. **SIGNATÁRIOS:** DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO RAFAEL DE AZEVEDO PORTELA - representante da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2023. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2022 - SEINFRA. PROCESSO Nº P258497/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO SUMARÉ, inscrita no CNPJ sob o nº 47.140.956/0001-52, representada por sua representante legal, a Sra. LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA. **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22005-SEINFRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, §1º, II e IV, da Lei nº 8.666/93. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 360 (trezentos e sessenta) dias corridos - iniciando-se dia 21/07/2023 e findando no dia 15/07/2024, e o de VIGÊNCIA por mais 360 (trezentos e sessenta) dias corridos - iniciando-se dia 19/09/2023 e findando no dia 13/09/2024, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA

DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE MUNICIPAL - AMPLIAÇÃO DA ETA SUMARÉ V (PT Nº 0424367-92), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. **SIGNATÁRIOS:** DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA - representante do CONSÓRCIO SUMARÉ. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2023. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

PORTARIA Nº 081/2023 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. **RESOLVE:** Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 009/2023-SEUMA, tendo por objeto a CONCLUSÃO DO RESTAURO DO TEATRO APOLO, NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 04.929.389/0001-05. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-sc, registre-sc e cumpra-sc. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR,** em 26 de junho de 2023. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 081/2023 - SEINFRA			
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	CARLOS EDUARDO BRATZ	Engenheiro Civil	321948
Suplente	LUCAS TEOTÔNIO DO NASCIMENTO	Engenheiro Civil	50412
			43457
			25005

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2023 - SETRAN - DOCUMENTO Nº CT 321/2023 - SPU Nº P211686/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria do Trânsito e Transporte. **CONTRATADA:** COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 07.047.251/0001-70. **OBJETO:** Contratação do serviço de funcionamento e o uso do sistema de distribuição de energia elétrica de baixa-tensão (Grupo B), visando atender a necessidade da unidade sede da Secretaria do Trânsito e Transportes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso XXII, e o Art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. **MODALIDADE:** Dispensa Nº DP22002 - SETRAN. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo do contrato vigorará por tempo indeterminado, observadas, caso aplicável, as disposições da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. **VALOR GLOBAL:** R\$ 58.997,04 (cinquenta e oito mil e novecentos e noventa e sete reais e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 32.01.04.122.0500.2475.33903900.1500000000. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 28/07/2023. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Wilson Linhares Parente Alves - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE e a Sra. Helen Cristine de Almeida Medeiros - Representante da COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Beatriz Aguiar Cardoso - COORDENADORA JURÍDICA DA SETRAN.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2023 - AMA - CONTRATANTE: Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por sua Superintendente, a Sra. ÚRSULA PRISCYLA SANTANA NÓBREGA. **REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPRIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 29.332.265/0001-79, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. LUIGI TAVARES REIS DA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 22029 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de limpeza e produção de higienização IV para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 867,00 (oitocentos e sessenta e sete reais). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 24.02.04.122.0500.2.450.3.3.90.30.00.1.899.0000.02 e 24.03.18.541.0039.1.212.3.3.90.30.00.1.899.0000.02. **FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. ROSALDO COSTA FREIRE, Matrícula Nº 32644. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Prazo de vigência do contrato são de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** ÚRSULA PRISCYLA SANTANA NÓBREGA - Superintendente da Agência

que concede a Suplementação de Carga Horária a servidora ANA PATRÍCIA DA SILVA CUNHA, integrante do grupo do Magistério, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 16 de agosto de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de agosto de 2023. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0019/2022-SMS. CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da Saúde a Sra. Letícia Reichel dos Santos. CONTRATADO: empresa BWS CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.079.526/0001 - 09 - MATRIZ. DO OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 0019/2022-SMS, decorrente da TOMADA DE PREÇO Nº 036/21-SMS, conforme processo nº P260969/2023. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº 0019/2022-SMS, por mais 90 (NOVENTA) dias, compreendendo o período de dia 16/08/2023 até 13/11/2023. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso I, da lei federal 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Nilo Sérgio Viana Bezerra. Lourrany Monte Muniz - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0205/2019-SMS. LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Letícia Reichel dos Santos. LOCADOR: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO TORTO, inscrito no CNPJ: 06.580.963/0001-98. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do contrato nº 0205/2019-SMS, proveniente da Dispensa de licitação nº 029/2019-SMS, conforme processo nº P258706/2023. DO VALOR: Conforme o disposto na CLAUSULA QUARTA do Contrato nº 0205/2019-SMS, o valor a ser renovado será de R\$ 1.400,00 (mil e quatro centos reais) mensais, sendo o valor global de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na CLAUSULA QUINTA do contrato nº 0205/2019-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia 15/08/2023 a 14/08/2024. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da lei federal 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DO LOCADOR: Sra. MARIA DA SILVA LIMA. DATA ASSINATURA: 14 de agosto de 2023. Lourrany Monte Muniz - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE TERCEIRO COLOCADO EM PROCESSO LICITATÓRIO. OBJETO: Convocação da segunda colocada na TOMADA DE PREÇOS Nº TP22004-SEINFRA em razão da rescisão contratual com a empresa PIMENTA ENGENHARIA LTDA, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO ANEXO À SEDE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP22004-SEINFRA. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, torna público que em razão da DECISÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 48/2022-SEINFRA, celebrado com a empresa PIMENTA ENGENHARIA LTDA, publicada no Diário Oficial do Município nº 1633, no dia 08 de agosto de 2023, e em conformidade com o art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente na ordem de classificação, qual seja, a empresa BWS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.079.526/0001-09, classificada em terceiro lugar no certame. Diante disso, convocamos a terceira colocada no certame. Caso seja de interesse da referida empresa, a contratação se dará nas mesmas condições da proposta do vencedor do certame, inclusive quanto aos preços atualizados em conformidade com o ato convocatório, conforme o §2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para a manifestação da empresa BWS CONSTRUÇÕES LTDA para que possamos dar seguimento ao processo. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Sobral (CE), 16 de agosto de 2023. David Machado Bastos - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO EM PROCESSO LICITATÓRIO. OBJETO: Convocação da segunda colocada na TOMADA DE PREÇOS Nº 048/2019-SEINF/CPL em razão da rescisão contratual com a empresa PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) RESERVATÓRIOS APOIADOS COM CAPACIDADE PARA 1000M³ E 01 (UM) RESERVATÓRIO APOIADO COM CAPACIDADE PARA 500M³, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 048/2019-SEINF/CPL. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, torna público que em razão da DECISÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 45/2019-SEINF, celebrado com a empresa PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, publicada no Diário Oficial do Município nº 1633, no dia 08 de agosto de 2023, e em conformidade com o art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente na ordem de classificação, qual seja, a empresa R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65, classificada em segundo lugar no certame. Diante disso, convocamos a segunda colocada no certame. Caso seja de interesse da referida empresa, a contratação se dará nas mesmas condições da proposta do vencedor do certame, inclusive quanto aos preços atualizados em conformidade com o ato convocatório, conforme o §2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para a manifestação da empresa R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA para que possamos dar seguimento ao processo. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Sobral (CE), 16 de agosto de 2023. David Machado Bastos - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 62/2022-SEINFRA, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral nº 1629, de 02 de agosto de 2023, página 09. ONDE SE LÊ: EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO nº 62/2022 - SEINFRA. LEIA-SE: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO nº 62/2022 - SEINFRA. Sobral/CE, 16 de agosto de 2023. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 11/2023 - SEUMA. ALTERA A PORTARIA Nº 13/2021 - SEUMA, PARA MODIFICAR O SEU ART. 2º, QUE DEFINE OS MEMBROS DA COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR DE ANÁLISE PARA REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES E COMPATIBILIDADE DE ZONEAMENTO. A SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição da Comissão Multidisciplinar de Análise para regularização de edificações e compatibilidade de zoneamento, prevista no art. 2º da Portaria nº 13/2021 - SEUMA. RESOLVE: Art. 1º A Portaria nº 13/2021 - SEUMA, de 19 de agosto de 2021, passará a vigorar com as modificações descritas no dispositivo abaixo discriminado: Art. 2º. A Comissão Multidisciplinar de Análise para regularização de edificações e compatibilidade de zoneamento será constituída pelos seguintes participantes, totalizando 05 (cinco) membros: I. Marília Gouveia Ferreira Lima, Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (Presidente); II. Diego de Freitas Ribeiro, Coordenador Jurídico da SEUMA (Membro); III. Sílvia Sobreira Maia, Coordenadora de Licenciamento da SEUMA (Membro); IV. Alex Melo de Aguiar, Coordenador de Fiscalização da SEUMA (Membro); V. Ana Lívia Ferreira da Costa, Gerente de Diretrizes Urbanísticas do Planejamento Urbano da SEUMA (Membro); VI. José Filizola de Abreu Neto, Coordenador do Patrimônio Histórico da SEUMA (Membro). Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 07/2023 - SEUMA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, em 13 de junho de 2023. MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

PORTARIA Nº 12/2023 - SEUMA. RECONHECE A DÍVIDA EM FAVOR DO CONSÓRCIO MAGNA/BECK DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1.607, de 02 de Fevereiro de 2017, e CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que instituiu as normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços dos